



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.973 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença a servidora pública por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema / PR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família para Servidora Pública **Rosangela Marisete Weiss**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2292-1, de 16 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal